

LEI N° 14.424, DE 29.07.09 (D.O. DE 12.08.09)

ALTERA O VALOR DO SUBSÍDIO DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADE POLÍCIA JUDICIÁRIA - APJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte:

Art. 1º Os subsídios do Grupo Ocupacional Atividade Polícia Judiciária - APJ, estabelecidos pela [Lei nº 14.112, de 12 de maio de 2008](#), [Lei nº 14.218, de 14 de outubro de 2008](#) e [Lei nº 14.389, de 3 de julho de 2009](#), passa a vigorar conforme o anexo único desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias do respectivo órgão.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2009.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Iniciativa: Poder Executivo

Anexo Único a que se refere o art. 1º da LEI N° 14.424, DE 29.07.09
Tabela Vencimental do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia
Judiciária - APJ

40 horas	Classe	A partir de 1º/07/2009
Cargo / Função		Valor Subsídio
Perito Criminal Auxiliar	1ª	1.723,82
Perito Criminal Auxiliar	2ª	1.896,21
Perito Criminal Auxiliar	3ª	2.085,83
Perito Criminal Auxiliar	4ª	2.294,41

Auxiliar de Perícia	1ª	1.723,82
Auxiliar de Perícia	2ª	1.896,21
Auxiliar de Perícia	3ª	2.085,83
Auxiliar de Perícia	4ª	2.294,41
Escrivão de Polícia	1ª	1.930,50
Escrivão de Polícia	2ª	2.123,55
Escrivão de Polícia	3ª	2.335,91
Escrivão de Polícia	Especial	2.569,50
Inspetor de Polícia Civil	1ª	1.930,50
Inspetor de Polícia Civil	2ª	2.123,55
Inspetor de Polícia Civil	3ª	2.335,91
Inspetor de Polícia Civil	Especial	2.569,50
Operador de Telecomunicações Policiais		2.011,72
Técnico de Telecomunicações Policiais		2.249,34
Perito Criminalista	1ª	3.417,47
Perito Criminalista	2ª	4.254,81
Perito Criminalista	3ª	5.492,20
Perito Criminalista	Especial	6.111,26
Perito Legista	1ª	3.417,47
Perito Legista	2ª	4.254,81
Perito Legista	3ª	5.492,20
Perito Legista	Especial	6.111,26
Professor da Academia de Polícia Civil	1ª	3.417,47
Professor da Academia de Polícia Civil	2ª	4.254,81
Professor da Academia de Polícia Civil	3ª	5.492,20

30 horas		A partir de 1º/07/2009
Cargo / Função	Classe	Subsidio
Delegado de Polícia	1ª	7.210,57
	2ª	7.859,52
	3ª	8.566,88
	Especial	9.337,90

